



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 264/2024

Sant'Ana do Livramento, 05 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 60, encaminhado através do Ofício nº 209.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	1344
ENTRADA EM	05/04/24
DESENO	

Memorando DCO Nº 211/2024

Em 04 de abril de 2024.

Da : Secretaria Municipal de Planejamento/Dpto. De Controle Orçamentário - DCO
Para : Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Emenda ao PLO 60 com documentação complementar

Prezado Secretário:

Solicitamos que seja enviado pela Secretaria Municipal de Administração, em caráter de urgência, ofício à Câmara de Vereadores, impreterivelmente até o dia 08 de abril de 2024, com emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 60, juntamente com a documentação complementar, em anexo.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60/2024

Altera o art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 621, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente do repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde definido pela Portaria SES Nº 150/2024, PROA Nº 24/2000-0024924-0.”

Sendo o que tínhamos para o momento.

Paulo Ricardo Flores Ecoten
Secretário Municipal de Planejamento

Matheus Brasil Freitas
Tecnólogo em Gestão Pública
Chefe dos Serviços de Gestão do PPA, LDO e LOA
Matrícula F2686



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°. DE DE DE 2024.
"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no
valor de **R\$ 50.000,00 - SMS**".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0236 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE"**, na ação: **"4727 – ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES"** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

<u>RUBRICA</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>VALOR</u>	<u>Recurso</u>
08.03.10.305.0236.4727	3.33.90.30	Material de Consumo	40.000,00	1621*
08.03.10.305.0236.4727	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00	1621*
		TOTAL	50.000,00	

(*) Recurso 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o excesso de arrecadação do recurso 621, no montante de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), proveniente do repasse extraordinário de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde definido pela Portaria SES N° 150/2024, PROA N° 24/2000-0024924-0.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

BALANCETE DA RECEITA
EXERCÍCIO: 2024 - BALANÇO
Tipo: Analítico
INSTITUIÇÕES : PMST
PERÍODO : 01/01/2024 A 04/04/2024

RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FE				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS-VIGILAN E				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.02.00	ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA - ARBOVIROSES E ON	0	5043	1621 - 0000	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00
	TOTAL				0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	-50.000,00	0,00

Prefeito

Contador